



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 189, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

“Homologa a escolha dos membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, para o biênio 2020/2022”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 8º da Lei Municipal nº 4.913, de 06 de junho de 2012, e a Resolução nº 01/2020 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar-COMSEA;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar, para o biênio 2020/2022, fica assim composto:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: João Batista Rogatto Filho

Suplente: Pérsio Sérgio Paulino

b) Representante da Secretaria de Promoção Social

Titular: André Takashi Barbosa Matsumoto

Suplente: Zania Maria Nunes de Assis

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aleandra Moura Marcatti

Suplente: Lourdes Aparecida Filhou

II – REPRESENTANTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

Titular: Sandra Marisa Elias Germano

Suplente: Simone Moysés Ferreira dos Reis

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE PASTORES

Titular: Durval Alves de Moraes

Suplente: Luis Benedito Brandão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPIRA

Titular: Rafael Oliveira Pedroso

Suplente: Eduardo Pereira Machado

V – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE ESPIRÍTA COM SEDE EM ITAPIRA

Titular: Renata Alessandra Soares Martins

Suplente: Suelen Luiza Cilluzo de Lima

VI – REPRESENTANTE DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA

Titular: Edimar de Carvalho Klen

Suplente: Thalissa Juliana da Silva

VII – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

Titular: Walter Aparecido Durante

Suplente: Valdecir Gomes Ferreira

Art. 2º Fica homologada a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, para o biênio 2020/2022:

Presidente: Edimar de Carvalho Klen
Vice-Presidente: Durval Alves de Moraes
1º Secretário: Walter Aparecido Durante
2º Secretário: André Takashi Barbosa Matsumoto

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, de 20 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS